LEI Nº 3.666/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.005.000,00 (hum milhão e cinco mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 15.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimaraes – Atenção Básica
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 22.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESFs - Estratégias de Saúde da Família
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 175.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.036 – Manutenção do PSAUBU – Programa de Saúde Bucal
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 100.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 20.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
319013 – Obrigações Patronais R$ 50.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 80.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
319004 – Contratação por Tempo Determinado R$ 190.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.043 – Manutenção do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
319011 – Vencimentos de Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R$ 15.000,00

12.04 – Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária
10.304.1205.8.046 – Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonoses
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 10.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.041 – Manutenção da Fisioterapia
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

12.01 - Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.101 – Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 28.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 6.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 5.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 10.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.005 – Manutenção do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0406.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 15.000,00

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0407.8.013 – Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 35.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 2.000,00

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0409.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar
319013 – Obrigações Patronais R$ 5.000,00

04.02 - Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 7.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.074 – Manutenção da Casa de Apoio
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 38.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 22.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 28.000,00

TOTAL R$ 1.005.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 170.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 25.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães – Atenção Básica
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 55.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESFs - Estratégias de Saúde da Família
319013 – Obrigações Patronais R$ 175.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Manutenção do Centro de Especialidades Médicas – CEM
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 100.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 55.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R$ 35.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.034 – Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00

12.03 - Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.044 – Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 108.000,00
319013 – Obrigações Patronais R$ 45.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
319013 – Obrigações Patronais R$ 10.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 45.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0404.8.018 – Manutenção dos Conselhos Municipais
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 49.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0409.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R$ 5.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESFs – Estratégias de Saúde da Família
319013 – Obrigações Patronais R$ 88.000,00

TOTAL R$ 1.005.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL